



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1759/2020-DE abd

Juiz de Fora, 1º de outubro de 2020.



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei Complementar nº 123/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 123, de 30 de setembro de 2020, que "Altera categoria de uso de loteamentos na região do Bairro Bom Pastor", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
02 10 2020
PROCOLO N.º _____
HORA 16:30
<i>glonara</i>
PJF Secretária de Governo